

revigres	ANEXO		CMP001
	TABELA DE REQUISITOS	Emissão: 2025.07.08	Página 1 de 6

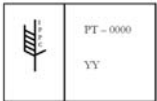
Os requisitos a seguir especificados devem ser considerados na seleção de um novo fornecedor, produto ou serviço. Devem ser solicitados todos os comprovativos que evidenciem o cumprimento dos requisitos de compra, antes da primeira compra ou fornecimento do serviço.

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais, Energéticos e/ou Fichas Técnicas	Verificação
Fornecedores de produtos químicos	Entrega da Ficha de dados de segurança e suas atualizações. Estas deverão ser em português e elaboradas segundo a legislação em vigor, por exemplo nº CIAV atualizado e nº UFI. Rotulagem de acordo com a legislação em vigor - ver regulamento CLP e legislação nacional. No caso da aquisição de tintas e vernizes os rótulos devem indicar o teor máximo de COV de acordo com a legislação em vigor, e garantir os teores de COV.	Evidência da FDS
Prestadores de serviços que utilizam equipamentos de trabalho no exterior	Evidência da marcação CE, através de uma chapa no equipamento com o nível sonoro e da declaração de conformidade do fabricante, nos equipamentos utilizados no exterior e enumerados no diploma (artigo 11º e 12º do DL 221/2006). Evidência de utilização de produtos fitofarmacêuticos autorizados no processo de jardinagem, assim como a evidência do destino adequado dos resíduos gerados.	Chapa no equipamento com o nível de potência sonora Declaração de conformidade do fabricante Evidência da autorização de utilização Evidência de encaminhamento
Contadores de água	Na aquisição de contadores garantir a evidência da Marcação CE e a marcação metrológica suplementar constituída pela inicial maiúscula «M» e pelos dois últimos algarismos do ano de aposição, rodeados por um retângulo, com altura igual à da marcação CE Solicitar ao fornecedor a documentação técnica específica para os instrumentos ou grupo de instrumentos de forma a tornar inteligíveis a conceção, o fabrico e o funcionamento do instrumento de medição e permitir avaliar a sua conformidade.	Evidência da marcação CE e da marcação metrológica suplementar.
Atividade de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extração de água subterrânea	Evidência da licença das entidades que exerçam atividades de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extração de água subterrânea. As entidades licenciadas encontram-se listadas no site da APA	Evidência da Licença
Laboratório de monitorização de emissões gasosas	Evidência da acreditação do laboratório para os métodos associados aos parâmetros sujeitos a monitorização. Exigir a realização do relatório de autocontrolo das emissões gasosas de acordo com a legislação (decreto-lei nº 39/2018). Assegurar o uso de normas europeias CEN, ou na falta destas normas nacionais ou internacionais publicadas por organismos de normalização.	Evidência da acreditação do laboratório e para os métodos em questão
Aquisição de equipamento com gases fluorados com efeito de estufa (GFE) – ex. ar condicionado e bomba de calor)	Proibida a aquisição de equipamentos com substância proibidas no âmbito da legislação em vigor, nomeadamente gases com PAG igual ou superior a 2500 ton CO2. Documentação técnica do equipamento e caso aplicável FDS do gás de refrigeração. Nos equipamentos com substâncias regulamentadas, efetuar o controlo de fugas, imediatamente após a sua entrada em funcionamento. Garantir que o equipamento com gases fluorados com efeito estufa se encontram rotulados, de acordo com a legislação aplicável - Regulamento nº 2024/573/UE de 20 de fevereiro e Regulamento nº 2024/2174 de 2 de setembro. Incluir no rótulo os limites do PAG (Potencial de Aquecimento Global) de acordo com o estabelecido no Regulamento nº 2024/573/UE de 20 de fevereiro e Regulamento nº 2024/2174 de 2 de setembro.	Evidência da documentação e da rotulagem aplicável

revigres	ANEXO		CMP001
	TABELA DE REQUISITOS	Emissão: 2025.07.08	Página 2 de 6

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais, Energéticos e/ou Fichas Técnicas	Verificação
	Dar destino final adequado aos resíduos com GFEE.	
Técnicos que efetuam intervenções em equipamento com gases fluorados com efeito de estufa (GFEE)	Evidência da certificação dos técnicos que executam as atividades de deteção de fugas em equipamentos que contêm gases fluorados com efeito de estufa em quantidades de 5 toneladas ou mais de equivalente de CO ₂ , não incorporados em espumas, salvo se esses equipamentos forem hermeticamente fechados, rotulados como tal e contiverem gases fluorados com efeito de estufa em quantidades inferiores a 10 toneladas de equivalente de CO ₂ ; recuperação; instalação; reparação, manutenção ou assistência técnica e desmantelamento. (De acordo com o nº2 do artigo 3º do Regulamento Execução n. 2024/2215/UE de 6 de setembro e DL 145/2017).	Evidência da certificação do técnico
Empresas que efetuam intervenções em equipamento com gases fluorados com efeito de estufa (GFEE)	Evidência da certificação das empresas que executam as atividades, no respeitante aos equipamentos de refrigeração fixos, equipamentos de ar condicionado fixos e bombas de calor fixas, para outras partes: instalação; reparação, manutenção ou assistência técnica; desmantelamento. Devem ser titulares de um certificado, de acordo com o artigo 6º do Regulamento Execução n. 2024/2215/UE de 6 de setembro. A partir de 2020 não adquirir gases de frio com GEE com PAG superior a 2500 (equipamento ou recarga). Garantir que os equipamentos com gases fluorados com efeito estufa se encontram rotulados.	Evidência da certificação da empresa
Técnicos que efetuam a instalação, a assistência técnica, a manutenção, a reparação e a desativação de comutadores elétricos que contenham gases fluorados com efeito de estufa (SF6)	Evidência da certificação dos técnicos que efetuam a instalação, a assistência técnica, a manutenção, a reparação e a desativação de comutadores elétricos que contenham gases fluorados com efeito de estufa (SF6), bem como a recuperação desses gases de comutadores diversos dos comutadores de alta tensão referidos no Regulamento de Execução (UE) nº 2025/627, de 28 de março.	Evidência da certificação do técnico
Técnicos que efetuam intervenções em equipamento com gases empobrecedores da camada de ozono	Evidência da certificação do técnico (técnico do grupo A, B ou C para as atividades de deteção de fugas (> 3 Kg de gás) e de manutenção. Para outras intervenções recorrer a técnicos qualificados de acordo com o Anexo I, do Decreto-Lei n. 35/2008 de 27 de Fevereiro, alterado pelo DL85/2014 na sua aceção atual. Os resíduos de equipamentos ou sistemas que contenham substâncias regulamentadas (ODS) devem ser objeto de intervenção por parte de técnicos qualificados para a recuperação das substâncias regulamentadas, de acordo com o Decreto-Lei n. 85/2014 de 27 de Maio	Evidência da certificação do técnico
Operadores de gestão de resíduos	Evidência da licença dos operados de gestão de resíduos emitida pelas entidades competentes (ex. IAPMEI, ou entidades do Ministério do Ambiente como CCDR e APA), indicando o código LER em questão e o local de destino. Exigir o ADR/RPE para viaturas e motorista (caso de resíduos perigosos). Acompanhamento por eGAR	Evidência da Licença, que inclua o código LER do resíduo em questão
Transporte	Existência de Licença para transporte por conta de outrem (com peso bruto igual ou superior a 2500 Kg; de acordo com a legislação em vigor. Transporte com cumprimento de requisitos ADR/RPE (cisterna e motorista), caso aplicável (caso de substâncias perigosas e resíduos). Acompanhamento por eGAR (resíduos). O transportador de óleos por operador autorizado no âmbito da SOGILUB.	Evidência da Licença
Paletes de madeira	Exigir o certificado (passaporte fitossanitário) que ateste o tratamento adequado das paletes Evidência da marcação de todo o material de embalagem de madeira de acordo com o Anexo V do Decreto-Lei	Evidência da marcação

revigres	ANEXO		CMP001
	TABELA DE REQUISITOS	Emissão: 2025.07.08	Página 3 de 6

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais, Energéticos e/ou Fichas Técnicas	Verificação
	n. 123/2015 de 03 de Julho. A marcação inclui os seguintes símbolos: a. 0000 b. YY Em que: 0000 - número de registo oficial do operador económico atribuído pelos serviços oficiais; YY - tipo de tratamento A marcação, a tinta ou a fogo, deve estar de acordo com um dos modelos indicados no n.º 1 (ANEXO V) do Decreto-Lei n. 123/2015 de 03 de Julho e deve ser legível, permanente e intransmissível e colocada em local visível, de preferência em pelo menos duas faces opostas do material sujeito a marcação. Não devem ser utilizadas as cores vermelha e laranja na marcação 	
Equipamentos elétricos e eletrónicos	Evidência do registo do produtor (nº de registo, PT0000XX), que deverá constar na fatura e documentos de transporte. Evidência da marcação do equipamento com o símbolo: 	Evidência da marcação na fatura do PT0000XX
Todos os Fornecedores (quando aplicável)	Entrega da Ficha Técnica quando solicitado.	Evidência da Ficha técnica
Todos os subcontratados a prestar serviço nas instalações da Revigres	Assumir a responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados nas instalações, exceto se acordado de outra forma. Deverão vir acompanhados de: 1) respetiva ficha de aptidão para o trabalho; 2) dos necessários equipamentos de proteção; e, 3) Fichas de verificação dos equipamentos de trabalho de acordo com o DL 50/2005, 4) Evidência do nível de potência sonora nos equipamentos para trabalhos no exterior.	
Embalagens	Garantir que os fornecedores cumprem com o teor de metais pesados de acordo com a legislação em vigor. Atualizar com as obrigações do Regulamento 40/2025.	Evidências
Pneus	Comprar pneus a fornecedores que retomem os pneus usados e verificar na fatura o valor correspondente ao eco valor e registo na APA (PT0000XX). Texto de transmissão de responsabilidade.	Evidência na fatura, e presente nos documentos de transporte, do PT0000XX. Evidência do registo no documento de transporte ou fatura a declaração da transmissão de responsabilidade para uma entidade gestora e o link para o site respetivo com o valor do Ecovalor.
Verificador e auditor CELE	Solicitar o reconhecimento como verificador acreditado e auditor em conformidade com a legislação em vigor.	Evidência do verificador CELE e do auditor

revigres	ANEXO		CMP001
	TABELA DE REQUISITOS	Emissão: 2025.07.08	Página 4 de 6

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais, Energéticos e/ou Fichas Técnicas	Verificação
Caraterização de Ruído	Recorrer a Laboratórios externos acreditados.	Evidência da acreditação do laboratório e para os métodos em questão
Inspeção da rede de gás natural	Recorrer a entidades inspetoras reconhecidas pela DGEG para as inspeções periódicas.	Evidência do reconhecimento
Confirmações metrológicas	Evidência de certificado de acreditação. Evidência de certificados de confirmação metrológica dos equipamentos utilizados em ensaios não acreditados, se ainda não enviados.	Evidência do certificado
Produtos fitofármacos	Incluir as obrigações para aplicação de produtos fitofármacos de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 145/2015 de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 59/2019 de 08 de Maio	Evidência do reconhecimento
Pilhas e baterias	As baterias e acumuladores industriais e de veículos automóveis usados têm de ser encaminhados para uma entidade gestora licenciada, ou para um operador licenciado para o tratamento desses resíduos. O ecovalor não é discriminado no preço de venda ao utilizador final. Solicitar aos produtores de pilhas e acumuladores comprovativo da adesão a um sistema integrado ou individual de tratamento de resíduos. Assegurar que as pilhas e baterias compradas cumprem com a rotulagem, tal como previsto na legislação aplicável. Na compra de baterias solicitar a Declaração de conformidade UE de acordo com o Regulamento nº 2023/1542/UE de 28 de Julho. Sempre que possível, comprar pilhas alcalinas isentas de metais pesados.	Comprovativo da adesão a um sistema integrado ou individual de tratamento de resíduos. Evidência da rotulagem. Evidência na fatura, e presente nos documentos de transporte, do PT0000XX
Novos Equipamentos ou soluções energéticas	Para a compra de equipamentos até 20kW, será considerado uma classe energética sempre superior à existente (pelo menos IE3), salvo em diferenças de preços muito significativas, para esses casos, terá de ser aprovado pela gestão de topo. Na compra de equipamentos acima de 20kW, será feita uma análise do desempenho energético do equipamento.	Especificação técnica do equipamento
Auditor Energético	Evidência o reconhecimento oficial do técnico de energia. Execução dos relatórios de acordo com a legislação aplicável.	Evidência do reconhecimento do técnico
Responsável pelas instalações elétricas	Inscrição na ordem dos engenheiros Inscrição na DGEG enquanto responsável pelas instalações elétricas Seguro de responsabilidade civil (mínimo 50000 €)	Evidência de inscrição na OE e DGEG Comprovativo do seguro e evidência de pagamento
Iluminação	Prioridade às melhores tecnologias disponíveis (ex. LED, luminárias de alto rendimento, etc)	Ficha técnica
Serviços de Manutenção, Instalação, Consultoria, Engenharia, Transporte relativos à área da Energia	Garantir que os serviços de manutenção, instalação, consultoria, engenharia e transporte, considerem práticas de eficiência energética. Por exemplo, na manutenção, optar por técnicas que previnam desperdícios de energia e, nas instalações, certificar que os técnicos seguem as melhores práticas energéticas. Escolha de Fornecedores: Selecionar fornecedores com experiência comprovada na implementação de soluções eficientes, preferindo empresas certificadas ou com formação em eficiência energética. Frota eficiente: Dar prioridade a prestadores de serviços de transporte que utilizem veículos energeticamente eficientes, como veículos híbridos ou elétricos, ou que sigam normas de emissões, como a Euro 6.	Fichas técnicas, certificações, comprovativos.

revigres	ANEXO		CMP001
	TABELA DE REQUISITOS	Emissão: 2025.07.08	Página 5 de 6

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais, Energéticos e/ou Fichas Técnicas	Verificação
Especificações Técnicas para Serviços com impacto no SGE	Eficiência Operacional: Incluir nos termos do contrato a obrigação de adotar práticas que minimizem o consumo de energia durante a prestação do serviço (ex.: utilizar equipamentos eficientes durante uma obra ou manutenção). Soluções de Baixo Impacto Energético: Nos serviços de engenharia, construção ou modernização, exigir soluções e técnicas que promovam a utilização racional de energia, como iluminação LED, ventilação natural ou sistemas de aquecimento e ar condicionado de alta eficiência. NOTA: devem ser solicitados os Certificados de Calibração dos equipamentos usados, assim como os certificados de metrologia legal de equipamentos associados a transações comerciais no fornecimento de energia	Fichas técnicas, certificações, comprovativos, nomeadamente: • Certificação da empresa para atividades deste tipo que cumpram o estipulado no DL 96/2017. • Certificados de calibração dos equipamentos a utilizar para efetuar medições e/ou verificações; • Formação dada aos colaboradores sobre as soluções implementadas assim como dos métodos utilizados; • Planos de Manutenção; • Documentação de boas práticas; • Métodos e meios de avaliação das poupanças efetuadas;
REEE (Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos)	Evidência da licença dos operados de gestão de resíduos emitida pelas entidades competentes (ex. IAPMEI, ou entidades do Ministério do Ambiente como CCDR e APA), indicando o código LER em questão e o local de destino.	Evidência na fatura, e presente nos documentos de transporte, do PT0000XX
Máquinas elétricas Obrigatoriedade a cumprir na aquisição de máquinas	Decreto-lei n.º 103/2008 de 24 de Junho, requisitos aplicáveis do presente Diploma – Este DL transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, comumente designada por Diretiva Máquinas. Atento ao disposto na alínea e) do artigo 5º do DL, o fabricante, ou o seu mandatário, antes de colocar uma máquina no mercado e/ou a pôr em serviço, deve fornecer, nomeadamente as informações necessárias, tais como o manual de instruções. Nos termos do disposto no ponto 1.7.4. do anexo I, referente ao manual de instruções, <i>“cada máquina deve ser acompanhada de um manual de instruções em português na ou nas línguas comunitárias oficiais do Estado Membro em que a máquina for colocada no mercado e/ou entrar em serviço.</i> <i>O manual de instruções que acompanha a máquina deve ser um “manual original” ou uma “tradução do manual original”; neste caso a tradução será obrigatoriamente acompanhada de um “manual original”.</i> Conclui-se deste normativo que o manual de instruções deve ser disponibilizado na língua portuguesa, devendo ser acompanhado pelo “manual original”, Este requisito permite que os utilizadores possam verificar o manual de instruções original em caso de dúvida acerca da exatidão de uma tradução. No que se reporta a outros dispositivos de informação e, de acordo com o disposto no ponto 1.7.1.1. do mesmo anexo, <i>“os ecrãs de visualização ou qualquer outro meio de comunicação interativo entre o operador e a máquina devem ser de fácil compreensão e utilização”</i>, concluindo-se que os mesmos devem ser fornecidos	Evidência da existência do enumerado na coluna anterior - requisitos

revigres	ANEXO		CMP001
	TABELA DE REQUISITOS	Emissão: 2025.07.08	Página 6 de 6

Fornecedor/Produto/Subcontratado	Requisitos Ambientais, Energéticos e/ou Fichas Técnicas	Verificação
	na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros nos quais a máquina é colocada no mercado e/ou colocada em serviço, no caso em apreço, em português. Realçando: • Certificado e Declaração de Conformidade • Marcação CE	